

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 3213/2014** 

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO NELSON DA SILVA, ASSESSOR LEGISLATIVO ADJUNTO, GRUPO VI-B, NÍVEL III, GRAU B, DO QPL, ABONO DE PERMANÊNCIA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

25/03/2014 28/03/2014 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: MESA** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

## PORTARIA Nº 3213, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Concede ao funcionário NELSON DA SILVA, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VI-B, nível III, grau B, do QPL, Abono de Permanência.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário NELSON DA SILVA, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VI-B, nível III, grau B, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 69.192/14 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações, a partir de 06 de março de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSÓN SARTORI

Presidente

PROF RAFAE

Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de março de dois mil e quatorze (25/03/2014).

> JORGE WASSIF HADDAD Diretor Administrativo

PUBLICADO em 28 103 14